DECRETO Nº1.752 DE 02 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
F-57
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$30.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-119
4.6.90.73.00 – Correção Mon/Cambial da Dívida Contratual Resgatada.....R$ 4.500,00
TOTAL.....R$34.500,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-110
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 3.600,00

02.14 – Sec.Mun.Meio Amb.,Agropec.,Agricultura e Apoio as Associações
02.14.01 – Adm.Sec.Meio Amb.,Agropec.,Agricultura e Apoio as Associações
18.122.0002.2019 – Manutenção da Sec.Munic.Meio Amb.,Agropec e Agricultura
F-403
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$10.900,00

02.14.03 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
20.602.0015.2061 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
F-415 e 421
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$34.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de julho de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I